

PORTARIA nº 351, de 9 de abril de 2003.

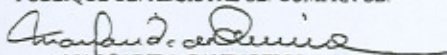
**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores:

- a) RICARDO BOUWMAN FILHO, para desempenhar as funções de pregoeiro, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
- b) FLÁVIA REGINA PEDXOTO SANTANA E JOÃO ANTUNES VASCONCELOS, para comporem equipe de apoio, objetivando prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
MARGARIDA CANTARELLI  
Presidente